



DECRETO Nº 2.691/2020-GPM/SFX
DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município 03/03/20

Danielle Silva de Oliveira

Vanilde Silva de Oliveira
Chefe do Departamento de Relações Públicas
Decreto: 14082017

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor **ISAAC FERNANDES**, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, lotado na Secretário Municipal de Governo – SEMAGOV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, 03 DE MARÇO DE 2020.

Minerva
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Felix do Xingu/PA

Recbi 03-03-2020
minerva

Nota: Este Decreto n. 2.691/2020, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).